

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 26/11/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2015/550254.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 498808

PORTARIA Nº 857, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2016/291716 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 644, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 841 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 100, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 272, de 02 de abril de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 444, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 751, de 31 de julho de 2018, redesignado pela Portaria nº 943, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1123, de 26 de novembro de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 86, de 22 de janeiro de 2019, prorrogado pela Portaria 358, de 25 de março de 2019, redesignado pela PORTARIA Nº 597, de 29 de maio de 2019, prorrogado pela Portaria nº 629, de 24 de julho de 2019 e redesignado pela PORTARIA Nº 745, de 25 de setembro de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor da servidora S. S. S.;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 26/11/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2016/291716.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 498823

PORTARIA Nº 856, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2013/559690 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 650, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 843 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 098, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 270, de 02 de abril de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 437, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 746, de 31 de julho de 2018, redesignado pela Portaria nº 935, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1115, de 26 de novembro de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 76, de 22 de janeiro de 2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 356, de 25 de março de 2019, redesignado pela PORTARIA Nº 595, de 29 de maio de 2019, prorrogado pela Portaria nº 628, de 24 de julho de 2019 e redesignado pela PORTARIA Nº 744, de 25 de setembro de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor da servidora T. J. F. P.;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 26/11/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente

Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2013/559690.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 498818

PORTARIA Nº 1201 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2019/551740.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora ROSARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAES, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS Id. Funcional nº 57206889/1, lotada no 10º Centro Regional de Saúde - Altamira, a contar de 22/10/2019, por um período de 08 (oito) dias decorrente do falecimento de sua irmã.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 21.11.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 498794

PORTARIA Nº 850, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2014/484212 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 646, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 850 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 091, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 263, de 02 de abril de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 435, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 748, de 31 de julho de 2018, redesignado pela Portaria nº 937, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1117, de 26 de novembro de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 79, de 22 de janeiro de 2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 349, de 25 de março de 2019, redesignado pela PORTARIA Nº 588, de 29 de maio de 2019, prorrogado pela Portaria nº 621, de 24 de julho de 2019 e redesignado pela Portaria nº 737, de 25 de setembro de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor do servidor V. S. P.;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 26/11/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, e Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2, com a finalidade de atender diligências e prosseguir nos trabalhos de apuração dos fatos descritos no processo nº 2014/484212.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 498795

PORTARIA Nº 852, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2015/555656 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 647, de 29/09/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 847 de 04 de dezembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 094, de 30 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 266, de 02 de abril de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 441, de 06 de junho de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 754, de 31 de julho de 2018, redesignado pela portaria nº 940, de 28 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1120, de 26 de novembro de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 81 de 22 de janeiro de 2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 352, de 25 de março de 2019, redesignado pela PORTARIA Nº 591, de 29 de maio de 2019, prorrogado pela Portaria nº 624, de 24 de julho de 2019 e redesignado pela PORTARIA Nº 740, de 25 de setembro de 2019, para apurar indícios de irregularidades administrativas em desfavor dos servidores F. R. S., I. M. P. e A. L. V.;

CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I – Prorrogar a redesignação por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 26/11/2019, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires